



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6Pgs
- Atos da Administração.....6/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2057 Terça - Feira, 29Dezembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.237 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 065/20-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.237 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia | | | |
| 2004.123611562.029 | 3.3.90.32-28 | 300.000,00 | |
| 2004.123611562.029 | 3.1.90.11-28 | | 300.000,00 |
| TOTAL | | 300.000,00 | 300.000,00 |

PORTARIA Nº 376 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **ALEXANDRE QUINTELLA GAMA** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 377 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear a servidora **CLAUDIA DE CASTRO PACHECO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 378 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear o servidor **GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 379 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear o servidor **JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 380 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 382 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 383 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **ROGÉRIO CAPUTO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 384 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 385 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 386 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **RÔMULO ALVES BULHÕES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 387 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 388 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar, interinamente, o servidor **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR** para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 389 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar, interinamente, o servidor **BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO** para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 390 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear a servidora **GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Médico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, símbolo CC1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 391 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear **GIOVANA FIGUEIREDO PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, símbolo CC1, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 2048, no dia 18/12/20, páginas 01/2

ANEXO A LEI Nº 2.257 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Municipal de Cultura

Onde se lê: 3003.13.392.0188.1.133

3003.13.392.0188.1.133

Leia-se 3003.13.392.0188.1.139

3003.13.392.0188.1.139

ANEXO AO DECRETO Nº 3.228 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Municipal de Cultura

Onde se lê: 3003.13.392.0188.1.133

3003.13.392.0188.1.133

Leia-se 3003.13.392.0188.1.139

3003.13.392.0188.1.139

PORTARIA Nº 374 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Onde se lê: Tornar vago o cargo de Professor de Séries Iniciais, ...

Leia-se: Tornar vago o cargo de Merendeira, ...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2020.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente a DISPENSA LICITATÓRIA constante no processo nº 7106/2020, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2041, datado de 09 de dezembro de 2020, referente a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA.

ONDE SE LÊ:

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamento para atender demanda judicial, no valor de R\$ 2.124,00 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais).

LEIA-SE:

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamento para atender demanda judicial, no valor de R\$ 5.224,50 (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

São José do Vale do Rio Preto, 29 de Dezembro de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 8148/2020

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica de veículos utilitários, a serem nos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

O Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, no feito protocolado sob n.º 8148/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica nos veículos utilitários – 60 horas no valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) - a serem utilizados nos veículos da Secretaria de Meio Ambiente. A referida dispensa será com a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.620.684/0001-40, com sede a Rua Afonso Rodrigues Bittencourt, 2232, Morro Grande, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/12/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/12/2020.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 7132/2020

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica de veículos de passeio, a serem nos veículos da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, no feito protocolado sob n.º 7132/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica nos veículos de passeio – 250 horas no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - a serem utilizados nos veículos da Secretaria de Saúde. A referida dispensa será com a empresa R. P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 86.846.110/0001-94, com sede a Rua Japhyr do Amaral Assumpção, 134, em Águas Claras, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/12/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/12/2020.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa R. P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 7133/2020

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica de veículos utilitários, a serem nos veículos da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

O Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, no feito protocolado sob n.º 7133/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica e elétrica nos veículos utilitários – 150 horas no valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) - a serem utilizados nos veículos da Secretaria de Saúde. A referida dispensa será com a empresa R. P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 86.846.110/0001-94, com sede a Rua Japhyr do Amaral Assumpção, 134, em Águas Claras, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Municipal, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/12/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/12/2020.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa R. P. DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 089/2020

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 9047/2020, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 089/2020, firmado com o Microempreendedor Individual **Ildemar Claro de Siqueira MEI**, a partir de 23 de dezembro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos